

PORTARIA Nº 30.587/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos empregados públicos abaixo relacionados, ocupantes de cargo de nível médio, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	LUCIANE NIRA MARQUES	Agente Comunitário de Saúde
2.	HELOISA HELENA GRUMICHE	Agente Comunitário de Saúde (PACS)

2º. – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao empregado público abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível médio, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
3.	—	Agente Comunitário de Saúde (PACS)

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito